



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

JUSTIFICATIVA

Senhores VEREADORES e VEREADORAS da Câmara Municipal de Icém, temos a honra de remeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de vias públicas na Associação dos Proprietários do Residencial Aldeia dos Lagos I, no Município de Icém/SP, e dá outras providências”*.

A iniciativa de Projeto de Lei ora apresentado atende à demanda da Associação dos Proprietários do Residencial Aldeia dos Lagos I, que busca conferir identidade urbana à localidade, atualmente com vias com denominação “Projetadas 1” e seguintes, sem a devida denominação legalizada.

A ausência de nomes oficiais nas vias compromete não apenas a funcionalidade dos serviços públicos, mas também prejudica a segurança e a regularização dos imóveis junto aos órgãos competentes. Ao atribuir nomes florais, o projeto estimula um senso de pertencimento, identidade comunitária e contribui com a identidade ecológica e cultural do bairro.

Importa frisar que os nomes propostos não colidem com outras denominações já existentes no perímetro urbano do Município de Icém, conforme levantamento prévio realizado junto ao órgão competente.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, na certeza de que, após regular tramitação e discussão, seja, ao final, aprovado na forma regimental.

Câmara Municipal de Icém, 30 de março de 2026.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Vereador